Resolução nº : 959/99
Protocolo nº : 314321/98
Origem : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO
Interessado : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 8.170,66 (oito mil e cento e setenta reais e sessenta e seis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA